



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 215, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto-piloto Caliandra: protocolo de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a experiência exitosa do Ministério Público do Rio Grande do Norte ao implementar o Protocolo Girassol, projeto idealizado e desenvolvido pela Promotora de Justiça ÉRICA CANUTO, o qual consiste em uma ferramenta utilizada para a gestão do risco relativo à mulher em situação de violência, estabelecendo um protocolo de acompanhamento das vítimas que tiveram suas medidas protetivas descumpridas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de combater e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e o feminicídio;

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Prevenção ao Feminicídio pela Portaria PGJ nº 871, 4 de setembro de 2023, com a finalidade de promover medidas institucionais que auxiliem na prevenção e no combate ao feminicídio no Distrito Federal, sob coordenação da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Núcleo de Gênero, prevista no art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 515, de 15 de dezembro de 2017, o fomento e o acompanhamento da implementação e da execução das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos estratégicos do MPDFT é aprimorar a atuação cível e a criminal de forma transversalizada, consensual e humanizada, com base em prioridades institucionais alinhadas às demandas da sociedade, sendo missão institucional a promoção dos direitos humanos das mulheres e, em consequência, o trabalho para erradicar o feminicídio no Distrito Federal; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0022264/2024-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Recanto das Emas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto-piloto Caliandra: protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo estabelecer uma ferramenta de gerenciamento de risco e acompanhamento das mulheres que tiveram suas medidas protetivas descumpridas e/ou foram vítimas de tentativa de feminicídio.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como gestora a presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio, Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO; como gestora substituta a coordenadora do Núcleo de Gênero, Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, e como coordenadora a Promotora de Justiça GABRIELA GONZÁLEZ PINTO.

**Art. 4º** Estabelecer que as gestoras e a coordenadora prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

**Art. 5º** Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de março de 2025.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e poderá ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942921** e o código CRC **45F0E75C**.

19.04.4507.0022264/2024-35